

ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL



**34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM
20 DE SETEMBRO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA
BAHIA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 20/09/2022 às 08:30, através do sistema de videoconferência. Presidente: Des. José Soares Ferreira Aras Neto. Desembargadores: Maurício Kertzman Szporer, José Soares Ferreira Aras Neto, Paulo Alberto Nunes Chenaud, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Doutores Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, Josevando Souza Andrade e Laura Scalldaferri. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Miria Valença Góis. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Laranjeira. Servidor auxiliar: João Eduardo de Souza Ferreira. Operador(a) de Som e Vídeo: Ludmilla Pereira.

A sessão foi aberta às 8:44 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 42, 58, 59, 66 e 69 da pauta do PJE**. Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou o resultado do processo julgado eletronicamente, da pauta PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 34 e 74 da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 04, 05 e 54 da pauta do PJE**, cujo(s) processo(s) não cabia(m) sustentação oral; **c) 38, da pauta do PJE**, cujo(s) advogado(s) não compareceu(ram) na Sessão.

O Desembargador Presidente José Aras passou a presidência da Sessão para o Desembargador Maurício Kertzman Szporer para condução do julgamento dos processos 13 e 14 da pauta do PJE. Na sequência, a presidência foi repassada ao Desembargador Paulo Chenaud em decorrência da manifestação de suspeição dos Desembargadores Maurício Kertzman Szporer e Manuel Bahia. Foi concedido intervalo de 15 (quinze) minutos durante a Sessão, iniciado às 10:58 horas, e encerrado às 11:15 horas

JULGAMENTOS PAUTA DO PJE:

8009038-16.2022.8.05.0000 Agravado de Instrumento, Salvador, Agravante: Bradesco Saúde S/A, Agravada: Moacir da Silva Gomes **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2º Julgador: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Dra. Laura Scaldaferrri Pessoa. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade.

8012310-20.2019.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Luiz Edmundo Espinola Baptista, Apelado: Bradesco Saúde S/A, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Dra. Laura Scaldaferrri Pessoa. Decisão: Negou-se provimento ao apelo da acionada e Deu-se provimento ao apelo autoral, à unanimidade.

8032085-21.2019.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Sul América Companhia de Seguro Saúde Apelado: Frederico Mesquita Martins, **Relator: Des. Mauricio Kertzman Szporer**, 2ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgador: José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade.

8001689-77.2020.8.05.0146 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Apelado: Antônio César Rodrigues e Silva, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2º Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva

Calixto, 3º Julgador: José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Conheceu em parte e deu provimento ao apelo, reformando a sentença primeva, julgando improcedente o pedido indenizatório, à unanimidade.

8038213-89.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: André Mussi Melo de Amorim, Agravado: Maria Joana Gervini Rodrigues de Mussi, **Relator: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, **2ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí Pessoa., **3º Julgador:** José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade.

8058781-26.2021.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Laís Lorena da Silva Brito, Apelado: Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros. **Relator: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, **2ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí Pessoa, **3º Julgador:** José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Conheceu e Deu-se provimento em parte ao apelo, à unanimidade.

8004809-44.2021.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/A, Apelado: Ingrid Ferreira de Souza, **Relator: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, **2ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí Pessoa, **3º Julgador:** José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Deu-se provimento, à unanimidade.

8017473-81.2019.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: Emilie Grisi Nunes e outros, Agravado: João Luiz Correia Argolo dos Santos, **Relator: Relator: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto** , **2ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí Pessoa, **3º Julgador:** José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Pedido de Vista do Des. José Soares Ferreira Aras Neto.

8019218-96.2019.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: João Luiz Correia Argolo dos Santos, Agravado: Emilie Grisi Nunes e outros, **Relator: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, **2ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí Pessoa, **3º Julgador:** José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Pedido de Vista do Des. José Soares Ferreira Aras Neto.

8002025-49.2021.8.05.0113 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Banco BMG SA, Apelado: José Brito de Lecio, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, **2º Julgador:** Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, **3ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí Pessoa. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade.

8044964-89.2021.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Casa Pia e Colégio dos Órfãos e São Joaquim, Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, **2º Julgador:** Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, **3ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí Pessoa. Decisão: Negou-se provimento, à unanimidade.

8000838-91.2019.8.05.0172 Apelação Cível, Salvador, Apelante: Telefonica Brasil S.A. Apelados: Moisés Muniz dos Santos e outros , **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, **2º Julgador:** Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, **3ª Julgadora:** Dra. Laura Scaldaferrí. Decisão: Rejeitou a preliminar de nulidade e, no mérito deu-se provimento em parte ao apelo para julgar improcedente o pedido inicial , quanto ao autor MOISÉS MUNIZ DOS SANTO e b) REDUZIR o quantum indenizatório devido aos demais autores para o importe de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à unanimidade.

0503714-54.2017.8.05.0080 Apelação Cível, Salvador, Apelante: L. Marquezzo Construções e Empreendimentos LTDA. Apelado: Ana Clara Moraes Grassi, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, **2º Julgador:** Des. Josevando Souza Andrade de Araújo, **3º Julgador:** Des. Murício Kertzman Szporer. Decisão: Conheceu em parte e

Negou-se provimento na parte conhecida, à unanimidade.

0505456-60.2017.8.05.0001 Apelação Cível, Salvador, Apelantes: Itaú Seguros de Auto e Residencia S.A e Gustavo Menezes Vieira Sorveteria, Apelado: Adrelina dos Santos Bispo, **Relator: Des. Maurício Kertzman Szporer**, 2º Julgador: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto, 3ª Julgadora: Dra. Laura Scaldaferrri. Decisão: Não conheceu do recurso da acionada ZECAS SORVETES e Deu provimento em parte ao apelo da acionada ITAÚ SEGUROS. Unânime.

8030491-04.2021.8.05.0000 Agravo de Instrumento, Salvador, Agravante: Luis Mauricio Bacellar Batista, Agravado: Banco do Brasil S/A, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Dra. Laura Scaldaferrri Pessoa, 3º Julgador: José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Negou-se provimento à unanimidade.

0000193-63.2012.8.05.0039 Embargos de Declaração, Salvador, Embargante: Montec Montagem Tecnica Ltda, Embargado: Petroleo Brasileiro S A Petrobras, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Dra. Laura Scaldaferrri Pessoa, 3º Julgador: José Soares Ferreira Aras Neto. Decisão: Embargos rejeitados à unanimidade.

8000080-74.2018.8.05.0099 Embargos de Declaração, Salvador, Embargado: Companhia de Eletrecidade do Estado da Bahia COELBA, Embargado: Município de Ibotirama, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Paulo Alberto Nunes Chenaud. Decisão: Embargos rejeitados à unanimidade.

8031655-38.2020.8.05.0000 Embargos de Declaração, Salvador, Embargado: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros LTDA, Embargado: Tatiana da Gama Hoffman, **Relator: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud**, 2º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade, 3º Julgador: Maurício Kertman Szporer. Decisão: Embargos rejeitados à unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos:

a) 12, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral o Doutor Robério Teles Costa, OAB/BA 32.613 pela parte agravada;

b) 32, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral o Doutor Alexandre Miguel Abreu, OAB/BA 25.787, pela parte apelante;

c) 33, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral o Doutor Victor Ramiro de Oliveira, OAB/BA 39.278, pela parte apelante;

d) 35, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral o Doutor Antônio Medeiros de Azevedo, OAB/BA 37.630, pela parte apelada;

e) 20, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral a Doutora Tatilúzia Abdalla Adães, OAB/BA 14.915, pela parte Agravada;

f) 39, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral a Doutora Louise Cerqueira Fonseca Santiago, OAB/BA 33.138, pela parte apelante;

g) 36, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral a Doutora Emily Vieira Nogueira Ramos, OAB/BA 351.119, pela parte apelante e Doutora Bárbara Stephany Dantas Bueno, OAB/BA 53.812, pela parte apelada;

h) 37, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral a Doutora Luciana Mutti, OAB/BA 60.301, pela parte apelante;

i) 31, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral o Doutor Victor José de Faria Amorim, OAB/PE 45.748, pela parte apelante;

k) 19, da pauta do PJE, tendo feito a sustentação oral o Doutor Ronney Castro Greve, OAB/BA 11.791, pela parte Agravante;

Foram julgados 45 processos, dentre esses 29 processos julgados eletronicamente de forma antecipada (43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 62, 64, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77 da pauta do PJE), e 16 processos julgados presencialmente do PJE, 30 processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) e 02 pedido de vista.

Antes de encerrada a Sessão, o Desembargador Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, declarando, ao final, o resumo quantitativo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. A Desembargadora Laura Scalldaferri Pessoa agradeceu as boas vindas e o Desembargador Manuel Bahia informou que estará em gozo de férias a partir do dia 15 de setembro de 2022. O Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às 12:08 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente e por mim, Mariana da Silva Larangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 13 de setembro de 2022.

Desembargador José Aras
Presidente

Mariana da Silva
Larangeira Diretora